



## ANEXO V

### LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

<b>Produtor:</b> Flavio Fabian	<b>CPF:</b> 681.484.530-04
<b>Município:</b> Paulo Bento/Rs	

#### 1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

#### 2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

##### 2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
- Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

#### 3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
- Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

#### 4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
- SIOUT** - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
- Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, **ou**;
- Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
- Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

#### 5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
- Planta baixa;  Perfil transversal;  Perfil longitudinal;
- Planta do vertedouro (micro açude barrado);
- Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água);  Quadro demonstrativo de movimento de terra;
- Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

#### 6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; **ou**
- TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

**Obs.:** Deve ser múltipla, assinada e paga;

#### 7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, **ou**;
- Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, **ou**;
- Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;

- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

**7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:**

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

**ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO**

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08 /2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO  
Secret. de Administração Deptº do  
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada  
Coordenador

- APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24/08 /2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

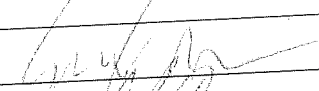


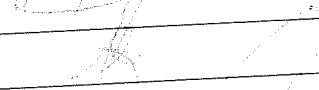

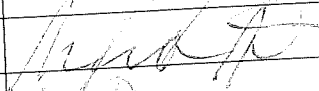

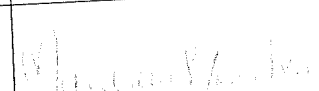
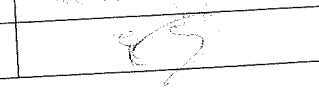

Carimbo

**Tom Carlos Maito**  
AA-I - Assistente Administrativo  
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

**ATA Nº 167/2022**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53),Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	

1404530 64

FLAVIO ALBERTO FABIAN

20.11.66

041/0039-0

22-05-90

BANPISUL

100402-0

CEBILIA IDENTIDADE



Flavio Alberto Fabian

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SSP - POLÍCIA CIVIL

DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL

1032557141

FLAVIO ALBERTO FABIAN

FILIAÇÃO

FREDERICO SEVERO FABIAN

CELENI FABIAN

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO

20/11/1966

PORTO ALEGRE-RS

22/04/89

MARTA VALDEREZ HAUSSEN

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Ingrit Marcia Fabian*  
INGRIT MARCIA FABIAN

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/04/98



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

INGRIT MARCIA FABIAN

Nº de Inscrição

589092220-34

Data do Nascimento

07/12/73



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5054853204 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/1998

NOME INGRIT MARCIA FABIAN

RESIDÊNCIA  
DZIGARDO HOFFMANN  
IRMELA HOFFMANN

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 07/12/1973

DOC ORIGEM G GAS 10.725 ERECHIM RS

LV B 24 FL 235

CPF 589092220/34 \*\*\*\*\*/\*

ASSINATURA DO DIRETOR

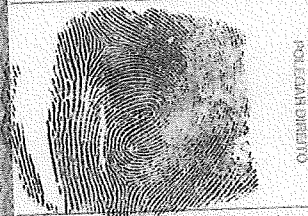
*[Assinatura]*

151381

LEI Nº 116 DE 29/05/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Ingrit Marcia Fabian*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro B-24, nele as folhas 235F, sob N.º. 10725, Consta o termo de registro de Casamento de "FLÁVIO ALBERTO FABIAN" e "INGRIT MÁRCIA HOFFMANN", contraído perante o Sr. Tânia Mara Segatti, 1.º. suplente do Juiz de Paz, e serviram de testemunhas Adelar Vilfred Schultz, policial civil; Gisela Heimann Schultz, do lar, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade e outras. ELE solteiro, agricultor, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte (20) dias de novembro (11) de um mil novecentos e sessenta e seis (1966), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filho de Frederico Severo Fabian e Cleni Fabian, agricultores, brasileiros, residentes nesta cidade. ELA solteira, doméstica, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos sete (07) dias de dezembro (12) de um mil novecentos e setenta e três (1973), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filha de Dzigardo Hoffmann e Irmela Hoffmann, agricultores, brasileiros, residentes nesta cidade. A contraente passará a assinar "INGRIT MÁRCIA FABIAN". Casamento realizado no dia sete (07) de janeiro (01) de um mil novecentos e noventa e oito (1998), as 08 horas e 30min, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incs I,II,IV do Código Civil Brasileiro. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 07 de janeiro de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Av. Sete de Setembro, 431 / 101  
Telefone (054) 321-1651  
Cx. Postal 02  
ERECHIM, Rio Grande do Sul  
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO  
Registrador Substituto  
CPF 253772550-34

FIRMAS

Rua Paulo César de Faria, 24 - Tel. Rua Sen. Felló, 155 - Centro

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0681484530041708221059

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FLAVIO ALBERTO FABIAN

1.CPF: 681.484.530-04	2.Nome: FLAVIO ALBERTO FABIAN
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: CLENI FABIAN
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 20/11/1966
7.RG: 1032557141	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: INGRIT MARCIA FABIAN

12.CPF: 589.092.220-34	13.Nome: INGRIT MARCIA FABIAN
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: IRMELA HOFFEMANN
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 07/12/1973
18.RG: 1032557141	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Erechim - RS
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5  
 24.Estado Civil: Casado  
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens  
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27.Endereço: LINHA QUATRO GRAMADO  
 28.Município: Paulo Bento - RS  
 Nº: S/N  
 Bairro: Interior  
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa  
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural  
 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuárta  
 4.Área do Estabelecimento: 78,00 ha  
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	488.600,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	488.600,00
Renda de Enquadramento:	R\$	488.600,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento   
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:   
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1  
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E.  
 3.Localização do imóvel: Linha Gramado  
 4.Área do estabelecimento: 78,00 hectares  
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6.Nome ou razão social do proprietário: FLAVIO ALBERTO FABIAN  
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 681.484.530-04

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 17/08/2012  
 Assinatura: Flavio Alberto Fabian  
 Local: Paulo Bento Data: 17/08/2012  
 Assinatura: Wagner Fabian



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 497.557.570-15

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 Assinatura  
 ASCAR/EMATER-RS

Paulo Bento  
 Local

17/08/2012  
 Data



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 2743302424315991

Emitido em: 17/08/2022 às 11:03:29

#### Informações Gerais

DAP: SDW0681484530041708221059	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/08/2022	Validade: 17/08/2024	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: FLAVIO ALBERTO FABIAN	Nome: INGRIT MARCIA FABIAN
CPF: 681.484.530-04	CPF: 589.092.220-34

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

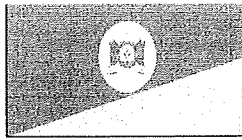
Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Idemar Pedro Menegat	CPF: 497.557.570-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-233B.BFBF.28DE.4D95.88DF.CFCE.AD0D.8EF5

Data de Cadastro: 14/04/2016 00:01:55

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

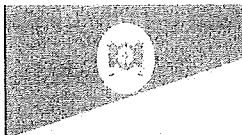
Nome do Imóvel Rural: flavio fabian		
Município: Paulo Bento		UF: Rio Grande do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroides do Imóvel Rural:	Latitude: 27°41'00,43" S	Longitude: 52°20'52,62" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 31,3867		Módulos Fiscais: 1,5693
Código do Protocolo: RS-4314134-7950.DC55.7F7E.CA3D.6F3A.1360.CDAD.4FB9		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-233B.BFBF.28DE.4D95.88DF.CFCE.AD0D.8EF5

Data de Cadastro: 14/04/2016 00:01:55

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [31.25 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [31,3867 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 024.230.060-04

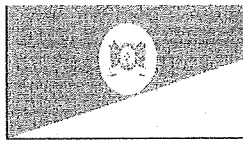
Nome: frederico severo fabian

CPF: 347.254.900-91

Nome: flavio alberto fabian

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-233B.BFBF.28DE.4D95.88DF.CFCE.AD0D.8EF5

Data de Cadastro: 14/04/2016 00:01:55

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	31,3867	Área Consolidada	28,0623
Área de Servidão Administrativa	0,7015	Remanescente de Vegetação Nativa	2,5969
Área Líquida do Imóvel	30,6857	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	2,5447
Área de Preservação Permanente	1,4680		
Área de Uso Restrito	0,0000		





**COMPROVANTE**

**Nº 2022/016.304-1**

**ATENÇÃO!** Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.304**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Flavio Alberto Fabian**, CPF nº **681.484.530-04**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **17/08/2022** às **10:49:28**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.304**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





## CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

### Identificação do Usuário de Água

**Nome:** Flavio Alberto Fabian - CPF nº 681.484.530-04

### Localização da Intervenção

**Tipo da Área:** Rural

**Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção:** Proprietário/Posseiro

**Nome da Localização da Intervenção:** Sem denominação específica

**Proprietário(s):** Flavio Alberto Fabian (CPF: 681.484.530-04)

**Município:** Paulo Bento/RS

**Distrito:** Paulo Bento

**Localidade:** Linha Gramado

**Existe rede pública disponível para conexão nesta localização?** Não

### Dados da Intervenção

**Natureza da Intervenção:** Água Superficial

**Situação Atual da Intervenção:** Projeto

**Objetivo:** Projeto de construção ou instalação

**Tipo da Fonte de Captação:** Açude

**Tipo de Intervenção:** Cadastro apenas do açude

**Volume Normal Armazenado:** 2.343,69 m<sup>3</sup>

**Comprimento da taipa:** 55 m

**Altura máxima da taipa:** 3 m

**Profundidade máxima de água:** 2,9 m

**Altura normal do nível d'água:** 2,6 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.304-1

SIOUT 0003

**Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)**

**Geometria:** Ponto 1  
**Latitude:** -27,6858°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3474°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Geometria:** Polígono 1  
**Latitude:** -27,6857°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3475°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Finalidades**

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 1,8 ha

**Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação**

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Outubro	Março	1,8 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/kKdh>







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, n° 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS n° 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA n° 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

**1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas**

<b>NOMES</b>	<b>CPF</b>	<b>LATITUDE (S)</b>	<b>LONGITUDE (WO)</b>
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycski	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

**2 - Condicionantes/recomendações/restrições:**

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por *açude*: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

***Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente***

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233**  
**Coordenador de Meio Ambiente**  
**Licenciador Ambiental**

## PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. Localização e propriedade:

Proprietário: Flavio Alberto Fabian  
 Localidade: Linha Cinco - Gramado                      Município: Paulo Bento  
 Telefone: (54)98541-2525                                      CPF: 681484530-04  
 Finalidade: Irrigação

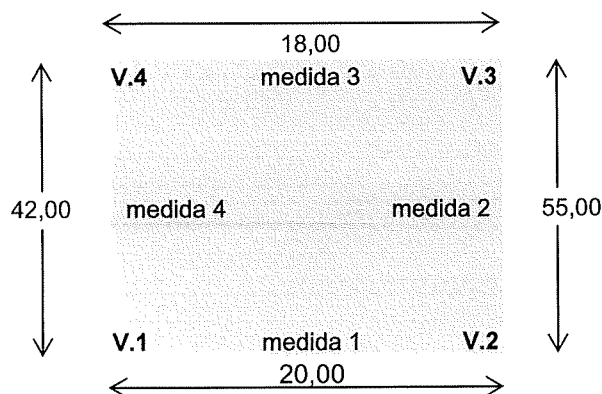
Coordenadas Geográficas:		grau (°)	min (')	seg (")		Decimais
DATUM - SIRGAS 2000	Latitude (S):	-27	68	58		-28,14944
	Longitude (WO):	-52	34	74		-52,58722

### 2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento  
 Endereço do escritório: Irmãs Consolata, 75  
 Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat  
 Número de registro no CREA: 4975575701-5                      Técnico Agrícola  
 Data da elaboração do projeto: 08/08/2022                      Telefone: (54)99683-7652

### 3. Dimensionamento do micro açude escavado:

#### 3.1 Medidas na superfície do terreno:



#### 3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	1,40	1,10
V.3	2,20	1,10
V.4	1,90	1,40

**O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.**

### 4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

<b>Medidas de fundo</b>		<b>Medidas na superfície do terreno:</b>	
Entre V1 e V2:	18,10 m	Entre V1 e V2:	20,00 m
Entre V2 e V3:	51,40 m	Entre V2 e V3:	55,00 m
Entre V3 e V4:	13,90 m	Entre V3 e V4:	18,00 m
Entre V4 e V1:	39,60 m	Entre V4 e V1:	42,00 m
Área média de fundo:	728,00 m <sup>2</sup>	Área média na superfície:	921,50 m <sup>2</sup>
<b>Medidas no nível do aterro:</b>		<b>Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:</b>	
Entre V1 e V2:	23,10 m	Em V1:	2,20 m
Entre V2 e V3:	57,20 m	Em V2:	2,20 m
Entre V3 e V4:	20,50 m	Em V3:	3,00 m
Entre V4 e V1:	45,40 m	Em V4:	3,00 m
Área média nível aterro:	1.118,34 m <sup>2</sup>	Altura média da lâmina:	2,60 m <sup>2</sup>

### 5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1237,13 m <sup>3</sup>	Revanche:	0,30 m
Volume útil de água:	2.343,69 m <sup>3</sup>	Área lâmina d'água:	1074,84 m <sup>2</sup>
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,89		

**6. Quadro Resumo:**

Área média de fundo:	728,00 m <sup>2</sup>
Área média na superfície do solo:	921,50 m <sup>2</sup>
Área média ao nível do aterro:	1.118,34 m <sup>2</sup>
Área hidráulica:	1.074,84 m <sup>2</sup>
Volume de água acumulada:	2.343,69 m <sup>3</sup>
Volume total de terra escavado:	1.237,13 m <sup>3</sup>

---

**7. Orçamento:**

Valor por m <sup>3</sup> de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

---

8.

  
\_\_\_\_\_  
Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola

CREA: 4975575701-5

Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola  
CFTA 4975575701-5  
ASCAR/EMATER-RS

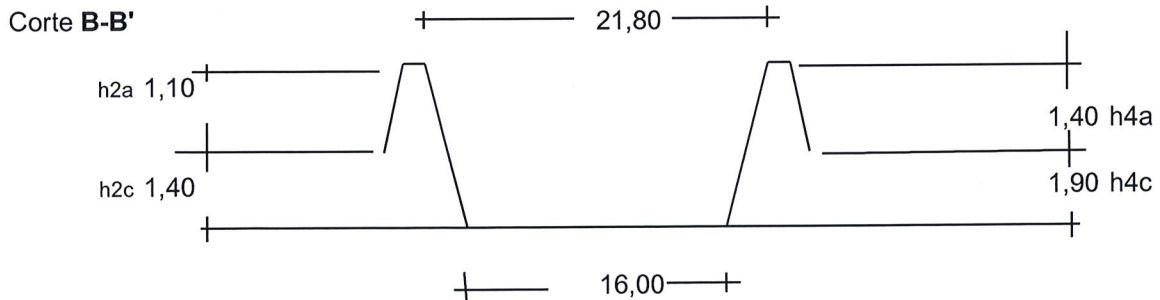
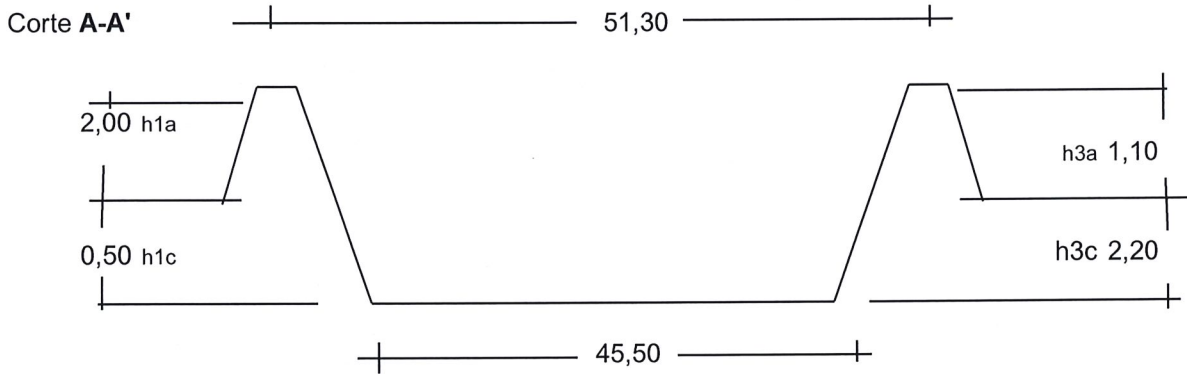
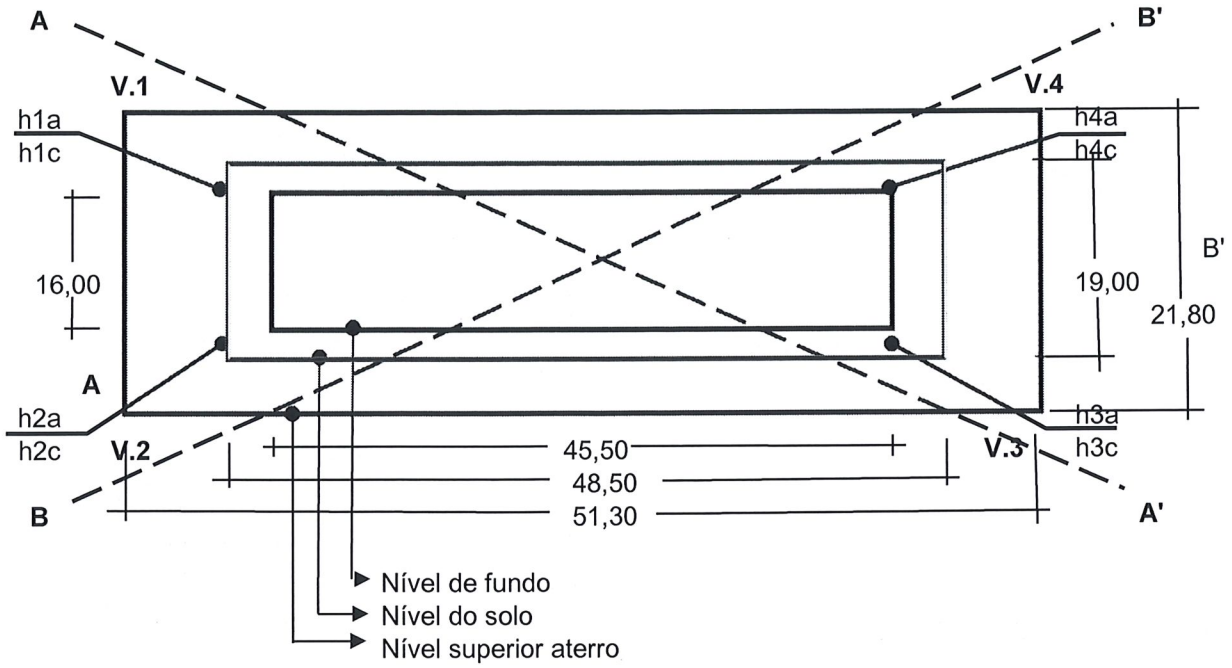
Ciente:

  
\_\_\_\_\_  
Flavio Alberto Fabian  
Produtor

CPF: 681484530-04



# Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.  
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Flavio A Fabian</i>
Proprietário:	Flavio Alberto Fabian
Assinatura:	<i>[Signature]</i>
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 ASCAR/EMATER-RS

## DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto:  Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Número de registro no CREA:  Formação técnica:  ▼

**1. Localização e Propriedade**

Nome do proprietário:  CPF/CNPJ:

Telefone:  DATUM-SIRGAS 2000 Grau (°) Min (') Seg (")

Localidade do imóvel:  Latitude:

Município sede do imóvel:  Longitude:

Finalidade do projeto:

**2. Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:**

Dados de campo:

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:	2,90
Vértice 2:	2,00
Vértice 3:	2,00
Vértice 4:	2,30

Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento planialtimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

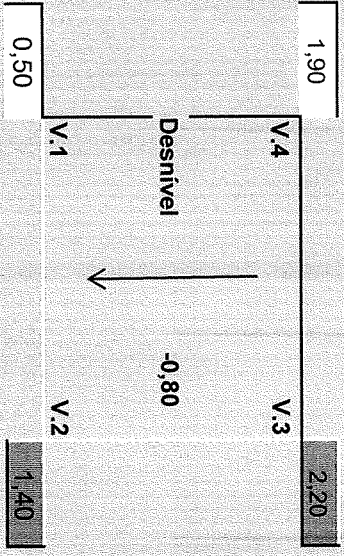
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

2,90

20,00

2,00

3. Dimensionamento da escavação:

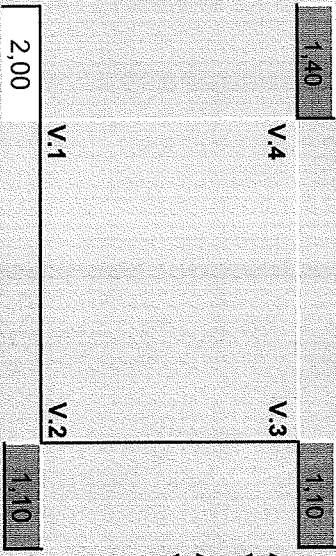


Talude 1: 1

Altura média de corte: 1,50 m

4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.



Altura média do aterro:

Volume de terra escavado:

Atribuir largura para a crista do aterro:

Volume de terra necessário no aterro:

Diferença a maior ou a menor:

1,40 m

1237,13

4,50

1195,04

42,09

OK

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

18,10 m

51,40 m

13,90 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

20,00 m

55,00 m

18,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

23,10 m

57,20 m

20,50 m



Entre V4 e V1: 39,60 m  
Área média de fundo: 728,00 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 42,00 m  
Área média na superfície: 921,50 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 45,40 m  
Área média nível aterra: 1118,34 m<sup>2</sup>

**6. Cálculos dos volumes:**

Volume terra escavado 1237,13 m<sup>3</sup>

Altura de Revanche: 0,30 m

Área do espelho d'água: 1074,84 m<sup>2</sup>

Volume útil de água: 2343,69 m<sup>3</sup>

Relação terra escavada x água acumulada:

1 para 1,89

**7. Orçamento da obra:**

Valor por m<sup>3</sup> de terra escavada (R\$):

Valor do açude escavado (R\$):

R\$ 0,00

**8. Encaminhamento do projeto:**

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI









**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IDEMAR PEDRO MENEGAT**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

**2. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**001**

Contratante: **Airton Libero**

**COLÔNIA interior**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**002**

Contratante: **Flavio Fabian**

**COLÔNIA Linha Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**003**

Contratante: **Valdecir José Izycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Cinco Gramado**  
Complemento:  
Cidade: **PAULO BENTO**  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: interior  
UF: **RS**

Nº: s/n  
CEP: **99718000**

Email:

Contrato: **3**  
Ação Institucional: **NENHUM**  
Celebrado em: **23/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1,00**  
Data de Início: **23/08/2022** Previsão de término: **31/08/2022**  
Quantidade: **1.000**

**004** Contratante: **Sérgio Zorzi** CPF/CNPJ: **634.971.900-04**  
**COLÔNIA Linha Campo Erechim** Nº: s/n  
Complemento: Bairro: interior  
Cidade: **PAULO BENTO** UF: **RS** CEP: **99718000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **4**  
Ação Institucional: **NENHUM**  
Celebrado em: **23/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1,00**  
Data de Início: **23/08/2022** Previsão de término: **31/08/2022**  
Quantidade: **1.000**

**005** Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi** CPF/CNPJ: **705.731.820-00**  
**COLÔNIA Linha Chapadão** Nº: s/n  
Complemento: Bairro: interior  
Cidade: **PAULO BENTO** UF: **RS** CEP: **99718000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **5**  
Ação Institucional: **NENHUM**  
Celebrado em: **23/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1,00**  
Data de Início: **23/08/2022** Previsão de término: **31/08/2022**  
Quantidade: **1.000**

**006** Contratante: **Hugo Luiz Krebs** CPF/CNPJ: **284.506.470-53**  
**COLÔNIA Linha Lageado Henrique** Nº: s/n  
Complemento: Bairro: interior  
Cidade: **PAULO BENTO** UF: **RS** CEP: **99718000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **6**  
Ação Institucional: **NENHUM**  
Celebrado em: **23/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1,00**  
Data de Início: **23/08/2022** Previsão de término: **31/08/2022**  
Quantidade: **1.000**

**007** Contratante: **Zandir Navarini** CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

COLÔNIA Linha Chapadão

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 7

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**008** Contratante: Antonio Luiz Anibaletto

CPF/CNPJ: 476.492.160-04

COLÔNIA Linha Campestre

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: PAULO BENTO

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 8

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**009** Contratante: Arnoldo Pochmann

CPF/CNPJ: 053.837.140-49

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: PAULO BENTO

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 9

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**010** Contratante: Hilario Popiolski

CPF/CNPJ: 466.055.410-49

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: PAULO BENTO

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 10

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**011** Contratante: Gilberto Florianovitch

CPF/CNPJ: 589.180.600-25





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**012**

Contratante: Valdomiro Reich

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

COLÔNIA Linha Três Bethel

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: PAULO BENTO

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**4. Observações**

Assistência Técnica e Extensão Rural

**5. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**6. Declarações**

**7. Valor**

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643807

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

*Paulo Bento* 25 de *agosto* de 2022  
Local data

**9. Informações**



**CERTIDÃO**

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 60.020

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 24 de outubro de 2011

FLS.: MATRÍCULA  
01 Nº 60.020**MATRÍCULA NÚMERO 60.020 - (sessenta mil e vinte)**

**IMÓVEL:** Um Imóvel constituído de **PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO DEZENOVE (19)**, denominada **PARTE "B"**, da Linha Quatro (04), Secção Paiol Grande, situado no município de **PAULO BENTO**, Estado do Rio Grande do Sul, com a **ÁREA** de **SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (62.500,00m<sup>2</sup>)**. Sem Benfeitorias, e, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 250,00 metros, com parte do lote rural número 21, da mesma linha 04, de propriedade de Federico Severo Fabian e sua esposa Cleni Fabian; ao **SUL**, na extensão de 250,00 metros, com parte do lote rural número 17, da linha 04, de propriedade de Ivan Carlos Fabian e sua esposa Ivani Fabian; a **LESTE**, na extensão de 250,00 metros, com parte do mesmo lote rural número 19, denominada Parte C de propriedade de Deonildo Menegat e sua esposa Maria Luiza Menegat; e, a **OESTE**, na extensão de 250,00 metros, com parte do mesmo lote rural número 19, denominada Parte A de propriedade de Irineu José Menegat e sua esposa Ivone Gaiki Menegat.

**INCRA:** Sob número **869.074.029.157-8**, com a área total de 25,0 ha.

**PROPRIETÁRIOS:** **ADINEI MIGUEL BOTJUK**, sócio empresário, nascido em 22 de outubro de 1961, portador da carteira de identidade número 2017820041, expedida pela SSP/RS em 04/10/1979, inscrito no CPF sob número 347.254.900-91 e sua esposa **NEIVA SALETE MENEGATTI BOTJUK**, sócia empresária, nascida em 23 de agosto de 1966, portadora da carteira de identidade número 7032541695, expedida pela SSP/RS em 22/04/1983, inscrita no CPF sob número 433.300.700-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Do Carmo, nº 135, Apto. nº 41, Bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Taboão da Serra/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número 2.595 do Livro 02, deste Cartório.

Erechim, 24 de outubro de 2011.

Registrador Substituto

R\$14,30. Selo: 0185.01.1100003.07268 - R\$0,20; 0185.02.1000004.01381 - R\$0,30.

R.1 - 60.019 - Protocolo número 210077, do Livro 1 "AF", às folhas 83, de 28/09/2011.

**"EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO"**

- CERTIFICO que a referida Matrícula acima foi Aberta para o "Registro" da Escritura Pública de Compra e Venda, Demarcação, Localização Amigável e Extinção de Condomínio, sob nº 18.730-094, às folhas 186, do Livro nº 223 de Transmissões, pela Substituta do Primeiro Tabelionato desta cidade, Sra. Isabel Piran Sandri. - Sendo dito Imóvel avaliado pelas Partes em: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); e, pela Prefeitura Municipal de Erechim-RS, em: R\$53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Erechim, 24 de outubro de 2011.

Registrador Substituto

PP. - R\$291,40. Selo: 0185.01.1100003.07269 - R\$0,20; 0185.07.0800010.03973 - R\$6,00

R.2 - 60.020 - Protocolo número 217359, do Livro 1 "AG", às folhas 119, de 10/09/2012.

**"COMPRA E VENDA"**

- **TRANSMITENTES:** **ADINEI MIGUEL BOTJUK**, sócio empresário, portador da carteira de identidade número 2017820041, expedida pela SSP/RS em 04/10/1979, inscrito no CPF sob número 347.254.900-91 e sua esposa **NEIVA SALETE MENEGATTI BOTJUK**, sócia empresária, portadora da carteira de identidade número 7032541695, expedida pela SSP/RS em 22/04/1983, inscrita no CPF sob número 433.300.700-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Do Carmo, nº 135, Apto. nº 41, Bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Taboão da Serra/SP.

**ADQUIRENTE:** **FLÁVIO ALBERTO FABIAN**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 1032557141, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 681.484.530-04, casado com **INGRIT MÁRCIA FABIAN** pelo Regime da Comunhão parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Linha 4, Gramado, no município de Paulo Bento/RS

**IMÓVEL:** o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.:	MATRÍCULA
01v	Nº 60.020

**INCRA:** Sob número 869.074.029.157-8, com a área total de 25,0 ha.

**VALOR:** R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). - E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$55.595,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**FORMA:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em 17 de Julho de 2012, sob nº 19.392-079, às folhas 174, do Livro nº 230 de Transmissões, pela Substituta do Primeiro Tabelionato desta cidade, Sra. Isabel Piran Sandri.

Erechim, 1 de outubro de 2012.

- Oficial *Luiz Carlos da Silva*

MMM. - R\$311,10. Selo: 0185.01.1200003.34780 - R\$0,25; 0185.07.0800010.06710 - R\$7,25

**R.3 - 60.020** - Protocolo número 218405, do Livro 1 "AG", às folhas 153, de 01/11/2012.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: E**

Sem Concorrência de Terceiros. Do Imóvel objeto desta Matrícula, em conjunto com a matrícula nº 47.993, Lv. 02.

**EMITENTES:** **VALDOMIRO REICH**, brasileiro, inscrito no CPF sob número 915.919.610-68, casado, residente e domiciliado na Linha Três, Bairro Interior, no município de Paulo Bento/RS, **FLÁVIO ALBERTO FABIAN**, brasileiro, inscrito no CPF sob número 681.484.530-04, casado, residente e domiciliado na Linha 4, Gramado, Bairro Interior, no município de Paulo Bento/RS; e **FREDERICO SEVERO FABIAN**, brasileiro, inscrito no CPF sob número 024.230.060-04, casado, residente e domiciliado na Linha Três Secção Cravo, Bairro Interior, Paulo Bento/RS.

**CÔNJUGES:** **CLARA ALDA KREBS**, brasileira, inscrita no CPF sob número 514.485.720-53, residente e domiciliada na Linha Três Gramado, Bairro Interior, no município de Paulo Bento/RS, **INGRIT MARCIA FABIAN**, brasileira, inscrita no CPF sob número 589.092.220-34, casada, residente e domiciliada na Linha 4, Gramado, Bairro Interior, no município de Paulo Bento/RS; e **CLENI FABIAN**, brasileira, inscrita no CPF sob número 743.123.320-53, residente e domiciliada na Linha Gramado, Bairro Interior, no município de Paulo Bento/RS. Certifico que o nome correto da cônjuge descrita é: **CLARA ALDA KREBS REICH**.

**CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ERECHIM, inscrita no CNPJ sob número 02.910.987/0001-07, com sede na Rua Alemanha, nº 280, nesta cidade.

**VALOR: R\$290.000,00 - (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).**

**JUROS:** 2,0% efetivos ao ano.

**VENCIMENTO E LOCAL DE PAGAMENTO:** 15 de outubro de 2022; Em Erechim-RS.

**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 230.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 1800-2012-0611-003503, emitida em 09 de outubro de 2012, da qual uma via fica arquivada neste cartório, juntamente com as demais Negativas exigidas por Lei.

Erechim, 7 de novembro de 2012

- Registrador Substituto

TL - R\$692,90. Selo: 0185.01.1200003.48327 - R\$0,30; 0185.07.0800010.07058 - R\$8,10



CONTINUA A FICHA Nº

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, 30 de maio de 2022, às 09:26:38.

RMS

Total: R\$ 41,70

Certidão Matrícula 60.020 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0185.03.1400001.85533 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.24304 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.62481 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099283 53 2022 00035252 11**

*Eliane Fátima Marconato*  
Eliane Fátima Marconato - Escrevente Autorizada